



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região

Termo de Adesão

Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região e da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho para a implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e o Sistema MPTDigital.

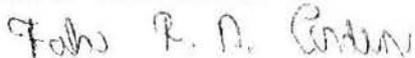
O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com sede em Natal (RN), neste ato representado pela Desembargadora-Presidente Joseane Dantas dos Santos, brasileira, divorciada, inscrita no Registro Geral (RG) sob o nº 594.049, emitido pela SSP/RN, em 07/07/1981, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº 369.071.894-53 e a Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, com sede Natal (RN), neste ato representada por seu Procurador-Chefe Fábio Romero Aragão Cordeiro, brasileiro, casado, inscrito no Registro Geral (RG) sob o nº 1.035.359 - 2ª via, emitido pela SSP/PB, em 07/05/2007, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº 789.127.254-91, **RESOLVEM**, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho para a implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e o Sistema MPTDigital, oportunidade em que se comprometem a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com que autoriza o art.4º da Lei n.º 11.419, combinado com o parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, cientificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Natal (RN), 16 de novembro de 2015


Joseane Dantas dos Santos
Desembargadora-Presidente do TRT 21ª Região


Fábio Romero Aragão Cordeiro
Procurador-Chefe da PRT 21ª Região